



Edital

N.º 209

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vice Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da delegação de competência atribuída pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/XIII/2021, datado de 02/11/2021 e de acordo com o disposto pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 5 de novembro de 2021, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo despacho supra mencionado, designadamente o constante nos pontos g.1, g.2, g.3 e g.4 da alínea F), e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), com o objetivo de definir períodos de circulação pedonal na Rua 5 de Outubro e tendo em conta que o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Município da Moita, estabelece no seu artigo 5º - "Horários de Funcionamento Específicos", com restrições por razões de segurança, de proteção da qualidade de vida dos cidadãos e de defesa do ambiente urbano e em respeito do princípio da liberdade de acesso e exercício das atividades económicas, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito:



- A suspensão do trânsito automóvel, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da Rua 5 de Outubro, compreendido entre a Travessa Estanislau e a Praça da Republica, nos dias uteis das 19:00h às 02:30h, sábados, domingos e feriados, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 05 de novembro de 2021

A Vice Presidente,

Sara Daniela Rodrigues e Silva